



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Parecer do Controle Interno nº 06/2024

Objeto: Prestação de contas sob o regime de adiantamento

Empenho nº: 224/2023

Responsável: Edmara Elaine Moura Fernandes

Trata-se de adiantamento de numerários concedido a Assessora Parlamentar Edmara Elaine Moura Fernandes para custear despesas de viagem à cidade de Brasília/DF, nos dias 28 a 30 de novembro de 2023, para realização de compromissos dos Vereadores Maria da Silva e Rubens Clayton de Carvalho no gabinete do Senador Astronauta Marcos Pontes e com a Sra. Rosangela Fortes da Secretaria Especial de Assuntos Federativos, com o objetivo de pleitear recursos para o município de Serrana, conforme informações apresentadas por meio da requisição de viagem (fl. 02), relatório de viagem (fl. 12) e demais documentos juntados ao processo.

Participou da viagem, além da Vereadora supracitada, a Assessora Parlamentar Edmara Elaine Moura Fernandes.

Os valores envolvidos foram os seguintes:

Total Adiantado	R\$ 7.000,00	100%
Utilizados	R\$ 4.936,86	70,53%
Devolvidos	R\$ 2.063,14	29,47%

É o breve relato.

Preliminarmente, destaque-se que a prestação de contas pela responsável do adiantamento é tempestiva, o adiantamento foi precedido do devido empenho e autorizado pelo Ordenador de Despesas. Ademais, não se vislumbra estar diante dos casos de vedação à



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

concessão de adiantamento conforme disposto no artigo 69 da Lei 4.320/64 e nos artigos 3º e 4º do Ato da Presidência nº 09/2021.

A seguir, apresenta-se um compilado dos gastos efetuados durante o período de aplicação dos recursos, organizados cronologicamente:

Local	Data e hora (média)	Estabelecimento	Finalidade	Gasto Total no Estabelecimento	Gasto Médio por pessoa
Uberaba/MG	28/11/2023, 13h12min	Churrascaria Zebu Ltda	Refeição	R\$ 447,93	R\$ 149,31
Catalão/GO	28/11/2023, 15h29min	Rodovia Comércio de Combustíveis e Derivados Ltda	Combustível	R\$ 178,32	-
Catalão/GO	28/11/2023, 15h41min	Santo Pane Alimentos Toda Hora Ltda	Consumo	R\$ 13,00	R\$ 4,33
Brasília/DF	28/11/2023, 20h20min	Camanoeiro Comércio Varejista de Alimentos e Bebidas Ltda	Refeição	R\$ 313,01 ¹	R\$ 104,34
Brasília/DF	29/11/2023, 19h30min	Arcos Dourados Comércio de Alimentos SA	Refeição	R\$ 162,70	R\$ 54,23
Brasília/DF	30/11/2023	IKA Emp. Imobiliários Ltda ME	Hospedagem (02 diárias)	R\$ 3.000,00	R\$ 1.000,00
Valparaíso de Goiás/GO	30/11/2023, 05h58min	Auto Shopping Derivados de Petróleo Ltda	Combustível	R\$ 200,37	-
Cristalina/GO	30/11/2023, 07h31min	JK Comércio e Serviços Ltda	Refeição	R\$ 75,50	R\$ 25,17
Uberaba/MG	30/11/2023, 12h13min	Churrascaria Zebu Ltda	Refeição	R\$ 426,03	R\$ 142,01
Uberaba/MG	30/11/2023, 12h30min	Auto Posto Zebu Ltda EPP	Combustível	R\$ 120,00	-
VALOR TOTAL				R\$ 4.936,86	

¹ Valor ajustado após devolução.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Na tabela acima, observa-se que os gastos efetuados não ferem os princípios da razoabilidade e economicidade; a data de realização das despesas coincide com a data da viagem; e os locais onde elas se realizaram são compatíveis com o destino ou com o trajeto até ele.

Em relação a despesa realizada no estabelecimento Camanoeiro Comércio Varejista de Alimentos e Bebidas Ltda, houve a devolução do valor de R\$ 69,90 pela responsável pelo adiantamento após solicitação do Especialista Contábil desta Edilidade (fls. 25/26), quando da análise da prestação de contas pelo setor contábil.

No que tange aos comprovantes de despesas em si (fls.13/21), todos estão legíveis, sem rasuras e com o CNPJ desta Câmara Municipal como consumidora dos produtos. Eles são, portanto, hábeis para comprovação das despesas realizadas.

Conforme informado na requisição de viagem (fl. 02), os participantes utilizaram o veículo da Prefeitura Municipal de Serrana para realização da viagem.

Em relação aos eventos que motivaram o adiantamento dos recursos, juntou-se ao processo declarações de presença emitidas pelo Gabinete do Senador Astronauta Marcos Pontes (fls. 22/24), bem como fotografias das atividades desenvolvidas durante a viagem (fls. 27/29) a fim de comprovar as presenças.

No que diz respeito aos valores não utilizados, constam no processo o comprovante de depósito (fl. 07) e declaração do Especialista Contábil desta Edilidade (fl. 01), os quais demonstram a devolução em 30/11/2023 desses recursos, cumprindo regularmente a exigência do artigo 8º do Ato da Presidência nº 09/2021.

No tocante aos procedimentos adotados pelo setor de Contabilidade neste processo, todos os atos ocorreram de modo tempestivo e em conformidade com a legislação pertinente.

Ante o exposto e tudo mais que consta no processo, **OPINO** pela **REGULARIDADE** da prestação de contas ofertada pelo requerente.



Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Página nº 338

É o parecer.

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Serrana para decisão sobre a
manutenção do parecer do Controle Interno.

Serrana, 10 de janeiro de 2024.


RAUL DIEGO PREZOTTO ARMANDO
Controlador Interno



DECISÃO

Com base no Ato da Presidência nº 09/2021 e no Parecer do Controle Interno nº 06/2024, que opinou pela regularidade da prestação de contas final da servidora Edmara Elaine Moura Fernandes,

DECIDO pela manutenção da presente Prestação de Contas Final, em conformidade com o parecer (fls 30/33) do Controlador Interno desta Casa de Leis.

Dê-se ciência desta decisão a requerente e ao Controlador Interno.

Serrana, 06 de fevereiro de 2024

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Serrana

Raul Diego Prezotto Armando
Controlador Interno

Edmara Elaine Moura Fernandes
Assessora Parlamentar

Osiel Wiezel da Silva
Especialista Contábil